

319.294,05 ; Espólio de Maria da Penha Gonçalves R\$ 60.158,46 ; Nivaldo Pascoal R\$ 32.919,99 ; Valter Roberto Léo R\$ 7.839,52 , R\$ 2.840,41 , R\$ 3.097,20 , R\$ 2.393,28 , R\$ 2.111,72 ; Angelina Maria Cardillo Magalhães R\$ 56.394,74 ; Aparecida Custódio e Zilda Tereza Custódio R\$ 40.744,57 ; Antônio Romão Magalhães R\$ 5.280,13 ; Maria Dirce Lemes R\$ 7.739,70; Aparecida Felipe Zeitune de Souza R\$ 8.347,91; Sara da Silva Paz e Gabriel Paz Varanda R\$ 5.166,28; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. R\$ 1.541.990,96; Regina A.V Pulcinelli R\$ 37.258,61; Maria Dirce Lemes e outros R\$ 33.141,61; Rafael Guida Neto R\$ 2.594,28; Napoleão Zeitune R\$ 27.713,37; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. R\$ 178.132,79; Élida Gláucia Tardelli R\$ 131.958,47; Maria Dirce Lemes R\$ 56.080,08; Antônio César Vieira e Roberta Bueno Vieira R\$ 137.430,79; Diogenes Rocha Filho R\$ 93.935,69; Rosana Zeitune de Souza Toledo R\$ 13.269,08; Clélia Pelegrino R\$ 105.260,03; Mauro Fernando Martins R\$ 49.460,28, R\$ 2.980,68. FINALIDADE, ciência dos credores do quadro geral, bem como do valor a ser pago na classe respectiva. Prazo de 15 (quinze) dias para impugnação/ divergência de créditos. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na Imprensa Local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Muzambinho, Minas Gerais, aos 18 de Dezembro de 2023. Eu, Antônio Donizete Marques Júnior, Gerente se Secretaria em Substituição , subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito.

NOVA LIMA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - A DOUTORA MARIA JULIANA ALBERGARIA DOS SANTOS COSTA, MM. Juíza de Direito Titular na 2ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc# FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR U3, foi requerida ação de PROCEDIMENTO COMUM (DESPESAS CONDOMINIAIS), proc. nº. 5008835-4.2022.8.13.0188, contra a proprietária CLÁUDIA MENDES DA ROCHA MACIEL, inscrita no CPF sob o n. 811.937.93653, autos estes em trâmite por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível. E, pelo presente edital, CITA e CHAMA a suplicada acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar em todos os seus termos a ação proposta, e, ainda, para querendo e no prazo de 15 dias, promover o pagamento da importância aproximada de R\$ 143.945,83 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), acrescida de multa, juros e correção monetária, na forma do Estatuto da Associação e, ainda, nos termos do art. 323 do CPC, a inclusão das parcelas sucessivas e periódicas que não forem pagas, conforme se apurar até o momento de liquidação e pagamento, sobre as quais deverão incidir os mesmos consectários, além de honorários advocatícios, custas processuais e demais ônus do processo, e/ou apresentar contestação ao pedido inicial, sob pena de revelia e ser imediatamente julgada procedente, ficando advertida que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na inicial (art. 334, do NCPC), e ainda ciente de que isso ocorrendo lhe será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no DJe e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024. Eu, (a.) Manoel dos Santos Ferreira, Oficial de Apoio

Judicial da 2ª Vara Cível da Comarca, digitei. (a.) Maria Juliana Albergaria dos Santos Costa, Juíza de Direito Titular. ADVOGADA DA AUTORA: OABMG: 50.327.

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento de DIVA DA CONCEIÇÃO, nos autos do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO requerido contra HELENA JÚLIA DE OLIVEIRA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, autos de nº 0067359-60.2014.8.13.0188, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, CITA e CHAMA os herdeiros de Helena Júlia de Oliveira, quais sejam, ARY DE OLIVEIRA, VAIL DE OLIVEIRA, WALTER DE OLIVEIRA E ADILA DE OLIVEIRA MARIANO, que se encontram atualmente em local incerto e não sabido, para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contestarem o pedido inicial, através de defesa própria e de advogado a ser habilitado nos autos, sob pena de revelia e de ser imediatamente julgada procedente, ficando advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial (art. 344 do NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio localizado no andar térreo deste fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lívia Sales Magnani Henriques, Oficial Judiciário, digitei. Gilberto Silvestre Luziano, Gerente de Secretaria. Dr. Kleber Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. ADVOGADA DA PARTE AUTORA: DRª. VANETE DUARTE SANTOS - OAB/MG 77.386.

COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA requerida contra P & B ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 26.069.871/0001-55, nome fantasia BUE FOOD, autos de nº 5000779-16.2021.8.13.0188, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, CITA e CHAMA o réu P & B ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 26.069.871/0001-55, nome fantasia BUE FOOD, que teve seu último endereço nesta Cidade e Comarca na Rodovia Januário Carneiro, 9339, Lojas 2 E 3, Torre 2, CEP 34006-057, Nova Lima ; MG, mas que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contestar o pedido inicial, através de defesa própria e de advogado a ser habilitado nos autos, sob pena de revelia e de ser imediatamente julgada procedente, ficando advertido de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial (art. 344 do NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio localizado no andar térreo deste fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lívia Sales Magnani Henriques, Oficial Judiciário, digitei. Gilberto Silvestre Luziano, Gerente de Secretaria. Dr. Kleber Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara

Cível. ADVOGADA DA PARTE AUTORA: DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB/SP 23.134.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL REFERENTE AO § ÚNICO DO ART. 53 C/C § ÚNICO DO ART. 55, AMBOS DA LEI 11.101/05 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VILLA NOVA ATLETICO CLUBE (CNPJ 22.936.595/0001-24). - PROCESSO Nº 5002020-20.2024.8.13.0188. O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado pelo Recuperando o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ADITIVO, juntado no processo eletrônico sob IDs 10298592720 / 10303712550, ao ID 10333823615, bem como Aditivo ao ID 10354484667. Ficam os interessados e credores advertidos que têm o prazo de 30 dias, a contar da publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, para apresentação de eventuais objeções, na forma dos artigos 53, parágrafo único e 55, parágrafo único, ambos da lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio desta Secretaria.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL REFERENTE AO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VILLA NOVA ATLETICO CLUBE (CNPJ 22.936.595/0001-24). - PROCESSO Nº 5002020-20.2024.8.13.0188. O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores referente ao art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05. Nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05, os interessados poderão apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Os documentos que basearam a elaboração da Relação de Credores pela AJ e que não constarem dos autos do processo de Recuperação Judicial estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica mediante solicitação à Administradora Judicial, através do e-mail ajvillanova@inocenciodepaulaadogados.com.br.
RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: CREDITORES TRABALHISTAS: ADELMO CORDEIRO DA CUNHA FARIA 030.550.886-54 R\$ 458,06; ADEMIR FONSECA 806.009.217-00 R\$ 223.646,71; ADVAN VITAL ROCHA DE OLIVEIRA 378.798.898-09 R\$ 88.742,91; ALAN FRANCE LEONCIO FROES 050.820.066-06 R\$ 104.429,56; ALBERTO D; ALVA SIMÃO NETO 007.173.056-78 R\$ 203.475,27; ALEF FRANCISCO LEITE 427.249.258-66 R\$ 37.235,86; ALESSANDRO HAUCK TEIXEIRA 940.718.966-04 R\$ 0,00; ALEX DE JESUS CARNEIRO 058.360.886-83 R\$ 43.782,00; ALEXANDRE DIAS BORTOLATO 278.191.928-44 R\$ 0,00; ALEXANDRE BARROSO DE OLIVEIRA 586.067.696-49 R\$ 814.377,79; ANDERSON JUNIO ALVES LOPES 090.167.536-99 R\$ 802.093,78; ANNELEISE RODRIGUES FONSECA FRANCO 037.442.096-36 R\$ 1.970,61; ANTONIO BENVENUTTI DE SOUZA 083.941.109-08 R\$

43.949,52; ANTONIO CARLOS SOARES 627.670.116-53 R\$ 96.024,21; ANTONIO FERNANDO RAGAZZI NETO 053.070.286-01 R\$ 53.038,32; ANTONIO FERREIRA DE FARIA 081.560.186-72 R\$ 458,06; ANTONIO LELIS BARBOSA HORTA 201.337.076-87 R\$ 69.752,39; ANTONIO PESSO ROMEIRO JUNIOR 051.906.849-11 R\$ 40.066,72; AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 014.499.576-09 R\$ 140.575,55; AYLAN DE OLIVEIRA SANTOS 124.330.136-82 R\$ 87.310,24; BEN HUR DE ASSIS MACHADO 059.193.128-15 R\$ 2.286,23; BERNARDO RIANI MARTINS MARCAL 097.313.496-85 R\$ 1.184,52; BREINER RICARDO DINIZ RESENDE MACHADO 037.193.746-96 R\$ 29.172,96; BRUNO DA SILVA SENA 134.045.236-79 R\$ 70.346,97; BRUNO NEVES LESSA BAPTISTA 039.645.956-08 R\$ 0,00; BRUNO SMITH NOGUEIRA CAMARGOS 406.289.018-60 R\$ 30.568,21; CARCIANO DE JESUS ACACIO 052.162.676-54 R\$ 103.161,01; CARLOS ANTONIO DE AMORIM 585.884.346-87 R\$ 99.561,47; CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACHADO 003.759.887-26 R\$ 18.076,50; CAROLINE RODRIGUES CRESPO 159.069.138-58 R\$ 2.286,23; CASSIANO DA CRUZ PEIXOTO 102.145.906-23 R\$ 56.604,62; CELSO FERNANDES PEREIRA 497.071.406-15 R\$ 1.538,64; CHARLES DA SILVA FERREIRA 116.109.346-01 R\$ 82.470,22; CICERO MARTINS FERREIRA 061.292.016-05 R\$ 20.365,27; CLEBER MONTEIRO DE OLIVEIRA 045.002.656-60 R\$ 204.633,61; DANIEL MORAIS REIS 061.729.686-37 R\$ 142.902,94; DAVIDSON MALACCO FERREIRA 029.051.866-07 R\$ 16.132,25; DECIO NEUHAUS 325.614.150-15 R\$ 0,00; DIEGO SANTOS DE MACEDO 059.034.667-96 R\$ 45.681,67; DOUGLAS GUEDES FERREIRA 107.534.336-48 R\$ 95.000,68; EDUARDO AUGUSTO DINIZ 654.246.206-63 R\$ 99.748,08; EDUARDO DUTRA BARBOSA 089.076.746-71 R\$ 35.287,69; EDUARDO FERNANDO ALVES 306.728.128-43 R\$ 1.380,71; ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO 122.307.577-09 R\$ 38.902,06; ELY CATARINO RODRIGUES 250.097.706-44 R\$ 59.583,14; ERALDO ANICIO GOMES 055.947.456-37 R\$ 148.307,96; ERIKA CAVALCANTE GAMA 134.284.518-80 R\$ 40.236,49; ERIVELTON ROQUE DA SILVA 050.911.563-21 R\$ 96.646,49; ERMO RAIMUNDO SILVA 199.100.026-04 R\$ 42.913,96; ERNANI PEREIRA NUNES 378.074.556-91 R\$ 153.815,34; FABIO EUSTAQUIO DA CRUZ 480.812.806-34 R\$ 6.636,92; FELIPE CANAVAN FREIRE 072.561.576-14 R\$ 138.285,58; FELIPE DOS SANTOS SILVA 326.361.518-18 R\$ 1.380,71; FELIPE OLIVEIRA MOURÃO 088.640.666-83 R\$ 35.287,69; FERNANDO MARCIO CRUZ 049.976.216-92 R\$ 37.150,74; FILIPE SOUZA RINO 348.303.198-79 R\$ 15.197,11; FLAVIO FILGUEIRAS NUNES 013.834.206-70 R\$ 18.939,52; FLAVIO HENRIQUE PUBLIO ALVES 100.469.956-50 R\$ 1.184,52; FLAVIO LUIZ DOS REIS 720.496.506-04 R\$ 2.206,46; GEORGEMY GONCALVES 427.096.208-98 R\$ 69.790,85; GEOVANE EDUARDO LAGE SILVA 094.809.286-63 R\$ 442.121,40; GEUFER RAFAEL HALLMANN 962.335.160-72 R\$ 0,00; GIANCARLO LOPES RODRIGUES 984.343.572-91 R\$ 0,00; GILBERTO CARRARA MARTINS LEITE 431.194.148-08 R\$ 40.760,46; GILMAR TADEU DE LIMA COELHO 079.999.476-60 R\$ 1.399.996,39; GISLEY PEREIRA FARAH 048.995.526-61 R\$ 81.679,34; GLEIDSON DOS SANTOS MOURA 063.068.675-03 R\$ 36.466,02; GUSTAVO CRISTO GUIMARAES 149.122.577-70 R\$ 8.435,70; GUSTAVO MORENO DE FRANCA

130.314.706-80 R\$ 22.853,28; HIZIEL DE SOUZA SOARES 836.524.852-20 R\$ 202.644,76; IGOR HENRIQUE PIMENTA DA SILVA 125.776.226-51 R\$ 93.992,30; INGRID MARREIROS DA CRUZ 380.171.548-52 R\$ 39.274,78; ISABELLA MENDONÇA DIAS FERNANDES 106.303.376-40 R\$ 5.788,49; IVANIA APARECIDA GARCIA 081.405.258-47 R\$ 1.207,79; IVO PARDO JUNIOR 289.466.688-81 R\$ 0,00; IZALDO BRAZ DA SILVA JUNIOR 091.857.494-35 R\$ 74.260,12; JARBAS ANTUNES CABRAL 549.462.126-04 R\$ 1.538,64; JEAN CARLOS CLOTH GONCALVES 069.647.609-62 R\$ 52.420,24; JEAN CARLOS GUIMARAES DOS SANTOS 105.079.946-12 R\$ 96.189,70; JEFFERSON DA SILVA HONORATO DE MELO 156.839.107-22 R\$ 174.512,65; JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO 018.570.416-66 R\$ 97.885,82; JHULLIAM BOMFIM SANTOS PIRES 042.701.675-48 R\$ 73.058,06; JOAO AUGUSTO BATISTA CASTRO RIBEIRO 571.122.586-34 R\$ 0,00; JOÃO BOSCO PIO 684.129.918-34 R\$ 0,00; JOÃO BOSCO RIVELLI BEZERRA 137.380.676-12 R\$ 22.366,53; JOAO CARLOS DOS SANTOS 764.925.166-72 R\$ 154.534,81; JOAO LUCAS PEREIRA DA SILVA 410.978.968-03 R\$ 52.159,94; JOÃO NILSON DOS SANTOS JUNIOR 084.430.796-30 R\$ 11.722,46; JOÃO PAULO FRANCO SOUZA 102.888.386-29 R\$ 11.722,46; JOAO PAULO NIZZO 239.501.617-91 R\$ 53.306,29; JONATHAN BRYAN MENDES DA SILVA 397.342.018-16 R\$ 95.335,80; JORGE XAVIER COELHO 375.066.096-49 R\$ 9.516,69; JOSE RENATO DE OLIVEIRA E SILVA OAB/MG 124.754 R\$ 29.020,95; JOSE ROBERTO DA CRUZ SANTOS 355.847.696-49 R\$ 0,00; JULIANA OLIVEIRA CERQUEIRA 074.499.286-98 R\$ 1.286,32; JUNIOR CEZAR DE SOUZA RAMOS 033.774.841-16 R\$ 6.076,50; KAIKY MESSIAS BERNADO 415.473.648-58 R\$ 119.723,00; KLEBER DE FIGUEIREDO 138.459.776-04 R\$ 365.106,61; LAIONEL SILVA RAMALHO 016.095.661-73 R\$ 38.845,29; LEANDRO DE MEDEIROS SILVA 005.888.281-22 R\$ 30.725,40; LEANDRO DE OLIVEIRA NORONHA 843.303.092-20 R\$ 60.957,29; LUCAS GROSSI DE ARAUJO REIS 136.105.416-60 R\$ 8.050,01; LUCAS RODRIGUES SANTANA 110.984.516-27 R\$ 194.338,67; LUCAS SILVA DE OLIVEIRA 091.448.746-93 R\$ 23.675,56; LUCAS SILVEIRA BAREZANI 085.892.956-21 R\$ 154.374,10; LUCAS THADEU DE AGUIAR OTTONI 047.698.396-77 R\$ 35.287,69; LUIS FELIPE DIAS DO NASCIMENTO 385.950.268-90 R\$ 82.833,79; LUIS MARIO DA SILVA 350.749.518-01 R\$ 188.534,83; LUIS RICARDO SILVA ROSARIO 090.285.496-84 R\$ 120.440,37; LUIZ ANTONIO NIZZO 776.619.317-53 R\$ 123.949,45; MARCELA TAÍS DE FREITAS MUNIZ 100.601.616-39 R\$ 11.722,46; MARCELO DA SILVA SENA 131.263.116-36 R\$ 66.181,24; MARCELO EDUARDO SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA 080.047.387-61 R\$ 4.569,02; MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS 014.597.866-45 R\$ 125.120,41; MARCELO ROSA MOURA MARQUES 108.667.486-36 R\$ 258.100,28; MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ 249.599.838-09 R\$ 52.901,85; MARCOS AUGUSTO LOPES 387.491.548-42 R\$ 29.043,57; MARCUS VINICIUS HONORIO CORREIA 017.083.946-05 R\$ 1.184,52; MARCUS VINICIUS MOLINARI REIS 127.938.996-66 R\$ 59.825,66; MARCUS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA 090.628.426-07 R\$ 129.742,16; MARIA ANA ALVES LUIZ 677.002.176-53 R\$ 50.586,86; MARIANGELA

NUNES VIANA MAYER GOMES 663.846.726-34 R\$ 74.146,00; MARIJU RAMOS MACIEL 607.483.460-15 R\$ 27.512,23; MARINA AGUAYO SIMAO 093.759.326-56 R\$ 6.559,76; MARISA FARIA SANTOS 401.397.516-53 R\$ 153.917,46; MATEUS ALVES MACIEL 067.661.276-86 R\$ 145.506,06; MICHEL CURY NETO 049.164.446-98 R\$ 62.211,07; OMAR WELTER 665.127.946-72 R\$ 9.516,69; PABLO MIGUEL FREITAS DOS SANTOS SILVA 410.018.878-16 R\$ 22.703,84; PAULO APOLINARIO 279.375.266-53 R\$ 62.486,91; PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO 717.198.651-91 R\$ 3.004,87; RAFAEL MORISCO DA SILVA 043.275.229-37 R\$ 144.444,63; RAPHAEL VIEIRA VASQUEZ 089.599.996-01 R\$ 25.743,83; RAMON DA SILVA SANTOS 451.293.298-48 R\$ 4.199,10; RAMON FELIPE VILELA DE OLIVEIRA 105.107.416-90 R\$ 1.984,48; RAUL DIOGO SOUZA ROCHA 016.307.115-27 R\$ 29.652,72; RAVELLY DOS SANTOS ROCHA 129.608.416-70 R\$ 140.471,18; RENNÓ E MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS 08.353.828/0001-35 R\$ 0,00; RICARDO KASCHENSKY VILAR 045.037.389-41 R\$ 37.934,12; RICARDO LOBO 315.608.288-03 R\$ 0,00; RICHARD HENRIQUE DA SILVEIRA JUNIOR 123.467.296-04 R\$ 112.649,25; RODOLFO REYDEL MOL DE MORAIS 100.962.226-97 R\$ 225.281,68; RODRIGO MARTINS ROSA 913.493.466-91 R\$ 44.930,54; RODRIGO POEIRAS TEIXEIRA 030.713.876-36 R\$ 12.144,57; RODRIGO SILVA MENEZES 023.735.271-03 R\$ 3.004,87; ROGER GUERREIRO 304.348.338-35 R\$ 268.906,11; RUBENS FERREIRA LIMA 706.768.287-87 R\$ 852.949,79; SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA 851.268.026-15 R\$ 1.984,48; SARITA MARIA PAIM 035.335.716-29 R\$ 35.287,69; TEREZINHA APARECIDA SILVA PADUA 704.120.066-34 R\$ 146.593,64; THIAGO ALEXANDRE GUIMARÃES 219.633.028-00 R\$ 4.546,44; THIAGO DE SOUZA RINO 287.623.278-28 R\$ 15.197,11; THIAGO JOSÉ BRAGA DA CUNHA 117.172.647-35 R\$ 91.380,38; VANESSA MARA PINTO NOGUEIRA LIMA 114.851.926-25 R\$ 0,00; VERA LUCIA LESSA DE DEUS 342.764.406-53 R\$ 48.604,00; VIRGINIA LOPES DUTRA RESENDE 052.252.616-04 R\$ 434,82; VITOR HUGO DO ESPIRITO SANTO COSTA 139.026.026-78 R\$ 49.621,74; VITOR SILVA ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR 010.881.930-21 R\$ 106.858,18; WALTER ALAN NOGUEIRA DA SILVA 110.135.666-96 R\$ 122.569,61; WANDER PEREIRA MARTINS 145.208.637-08 R\$ 22.663,93; WELITON SEBASTIAO DOS SANTOS 055.598.324-21 R\$ 28.958,24; WELLINGTON OLIVEIRA DOS REIS 017.605.151-16 R\$ 23.588,72; WESLEY DA SILVA SOUZA 405.903.398-77 R\$ 59.836,10; TOTAL DA CLASSE I R\$ 13.874.185,14; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO (ECAD) 00.474.973/0001-62 R\$ 23.931,54; OSORIO LIBERATO JUNIOR 70.972.443/0001-20 R\$ 0,00; ANGELICA BETHANIA ALVES 253.074.678-85 R\$ 136.523,00; RUBENS VINICIUS FERREIRA 00226000605 18.115.500/0001-34 R\$ 0,00; LAIR RENNO DE FIGUEIREDO 766.840.676-04 R\$ 0,00; EMPREENDIMENTOS Z HOTELARIA LTDA 05.498.390/0001-95 R\$ 0,00; SÃO MARCOS - SAÚDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A 16.740.086/0001-29 R\$ 6.917,56; CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A 06.981.180/0001-16 R\$ 26.120,84; BANCO ITAÚ UNIBANCO HOLDING 60.872.504/0001-23 R\$ 0,00; TOTAL DA CLASSE III R\$ 193.492,94; CREDORES ME/EPP: OSÓRIO LIBERATO JUNIOR 70.972.443/0001-20 R\$ 294.170,25;

RUBENS VINICIUS FERREIRA 00226000605 18.115.500/0001-34 R\$ 2.932,49;
EMPREENDEMENTOS Z HOTELARIA LTDA 05.498.390/0001-95 R\$ 71.579,61; TOTAL DA CLASSE IV - ME e EPP R\$ 368.682,35; TOTAL GERAL R\$ 14.436.360,43. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio desta Secretaria.

COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc; FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento de GLEYCE KELLY ANDRADE RAMOS em face de IGOR FELIPE MARCOLINO MOREIRA, nos autos da ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, de nº 5012667-74.2024.8.13.0188, em trâmite por este Juízo e Secretaria da Primeira Vara Cível, tendo por objeto o pagamento da dívida, bem como o deferimento da tutela de urgência que determinou a penhora no rosto dos autos de Inventário em que o réu é inventariante. Tudo na conformidade com petição inicial e demais documentos anexados aos autos. E, pelo presente edital, nos termos do art. 256, do CPC, CITA e CHAMA o requerido IGOR FELIPE MARCOLINO MOREIRA, em lugar incerto e desconhecido, para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio desta Secretaria. Dado e passado nesta cidade e Comarca, em . Eu, Mariana Dias Freitas Della Croce, Oficial Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca, digitei, e, eu, Gilberto Silvestre Luziano, Escrivão Judicial, conferi. Dr. Kleber Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. ADOGADO DA PARTE AUTORA: DR. ENZO GAUZZI - OAB/MG: 74364.

NOVA RESENDE

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CITAÇÃO-(PRAZO DE 15 DIAS)-Edital de citação ao denunciado CLESES PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 03/06/2001 em Varzelândia/MG, filho de Darci Pereira de Carvalho e de José Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 157.595.646-25 e RG sob o nº MG-22716319 tendo como último endereço a Rua Mestre Justo, nº 262, Bairro Bela Vista, na cidade de São Rôque de Minas/MG, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.-O Doutor Flávio Umberto Moura Schmidt, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nova Resende, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo os autos de processo criminal nº 5001238-68.2022.8.13.0451, movido pela Justiça Pública contra CLESES PEREIRA DE OLIVEIRA, acima qualificado, por crime praticado na Praça Dom Inácio no Município de Bom Jesus da Penha/MG, no dia 10 de julho de 2022, e pelo qual fora denunciado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através do Promotor de Justiça desta comarca, com incurso nas sanções do art. 306, caput c/c § 1º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, encontrando-se o denunciado em lugar ignorado, INCERTO E NÃO SABIDO, mandou, na melhor forma de direito, expedir o presente edital, pelo qual CITA o denunciado para apresentar

resposta às acusações no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá invocar todas as matérias de defesa e produzir as provas que entender necessárias, cientificando-o que, na hipótese de não poder contratar um advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para apresentação de defesa no prazo legal. E, para conhecimento de todos, mandou afixar o presente no local de costume e publicar no Diário do Judiciário.-Dado e passado nesta cidade e comarca de Nova Resende, Estado de Minas Gerais, na data da assinatura eletrônica. Eu, Rúbia Vitória Maia, o digitei, por ordem do Juiz.-FLÁVIO UMBERTO MOURA SCHMIDT-Juiz(a) de Direito

OURO BRANCO

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE OURO BRANCO/MG - Edital com prazo de 30 (trinta) dias
A Dra. Nathália Moura Mendes Rocha, MMª. Juíza de Direito nesta Comarca de Ouro Branco, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, situado na Rua Olga Roberta Pereira, 17, tramitam os autos da ação de Usucapião n.º 5001097-54.2024.8.13.0459, proposta por Pedro Pinto Chaves e Ariádna Géssica de Resende Chaves. Narra os autores que possuem a posse mansa e pacífica do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, bem como zelam, cuidam, como se fossem os donos. Sobre o imóvel: Imóvel rural, constituído de uma casa e respectivo terreno, localizado no Povoado de Água Limpa, com área de 19.260,00m, com as seguintes confrontações: Início no ponto 1, coordenadas DATUM WGS84 N 7.729.529,350 E 643.372,280, situado na divisa de LUIZ CARLOS SAGHETO com a Estrada de Água Limpa/Cristais. Deste ponto, parte com azimute 74º50'47" perfazendo uma distância de 122,93m confrontando com a divisa de LUIZ CARLOS SAGHETO até o ponto 2. Do ponto 2, parte com azimute 147º45'42", perfazendo uma distância de 15,86m, confrontando com a Água Limpa/Santa Rita até o ponto 3. Do ponto 3, parte com azimute 150º17'34", perfazendo uma distância de 11,70m confrontando com a mesma estrada até o ponto 4. Do ponto 4, parte com azimute 162º10'54", perfazendo uma distância de 24,27m confrontando com a mesma estrada até o ponto 5. Do ponto 5, parte com azimute 182º11'44", perfazendo uma distância de 8,41m confrontando com a mesma estrada até o ponto 6. Do ponto 6, parte com o azimute 190º07'53", perfazendo uma distância de 4,50m confrontando com a mesma estrada até o ponto 7. Do ponto 7, parte com azimute 203º26'36", perfazendo uma distância de 5,46m confrontando com a mesma estrada até o ponto 8. Do ponto 8, parte com azimute 211º30'19", perfazendo uma distância de 19,39m confrontando com a mesma estrada até o ponto 9. Do ponto 9, parte com azimute 193º17'58", perfazendo uma distância de 6,17m confrontando com a mesma estrada até o ponto 10. Do ponto 10, parte com o azimute 182º29'09", perfazendo uma distância de 6,50m confrontando com a mesma estrada até o ponto 11. Do ponto 11, parte com azimute 172º04'58", perfazendo uma distância de 10,27m confrontando com a mesma estrada até o ponto 12. Do ponto 12, parte com o azimute 167º11'23", perfazendo uma distância de 20,15m confrontando com a mesma estrada até o ponto 13. Do ponto 13, parte com azimute 184º18'28", perfazendo uma distância de 6,88m confrontando com a mesma estrada até o ponto 14. Do ponto 14, parte com o azimute 193º28'44", perfazendo uma distância de 12,24m confrontando com a mesma estrada até o ponto 15. Do ponto 15, parte com o azimute 207º20'07" perfazendo uma distância de 24,05m confrontando com mesma estrada até o ponto 16. Do ponto 16, parte com azimute 215º55'24" perfazendo uma distância de 6,06m confrontando com a mesma estrada até o ponto 17. Do ponto 17, parte com azimute

223º17'32" perfazendo uma distância de 6,90m confrontando com a mesma estrada até o ponto 18. Do ponto 18, parte azimute 228º36'21" perfazendo uma distância de 6,65m confrontando com a mesma estrada até o ponto 19. Do ponto 19, parte com azimute 235º28'03" perfazendo uma distância de 10,91m confrontando com a mesma estrada até o ponto 20. Do ponto 20, parte com azimute 292º11'35" perfazendo uma distância de 12,56m confrontando com a estrada Água Limpa/Cristais até o ponto 21. Do ponto 21, parte com azimute 287º16'19" perfazendo uma distância de 5,48m confrontando com a estrada Água Limpa/Cristais até o ponto 22. Do ponto 22, parte com azimute 278º23'59" perfazendo uma distância de 4,36m confrontando com a estrada Água Limpa/Cristais até o ponto 23. Do ponto 23, parte com azimute 284º22'24" perfazendo uma distância de 6,26m atravessando o córrego água Limpa até o ponto 24. Do ponto 24, parte com azimute 287º42'59" perfazendo uma distância de 25,54m confrontando com a estrada Água Limpa /Cristais até o ponto 25. Do ponto 25, parte com azimute 310º51'09" perfazendo uma distância de 13,73m confrontando com a estrada Água Limpa/Cristais até o ponto 26. Do ponto 26, parte com azimute 323º53'21" perfazendo uma distância de 8,06m confrontando com a estrada Água Limpa/Cristais até o ponto 27. Do ponto 27, parte com azimute 331º15'31" perfazendo uma distância de 8,34m passando a confrontar com a mesma estrada até o ponto 28. Do ponto 28, parte com azimute 337º23'05" perfazendo uma distância de 8,18m confrontando com a mesma estrada até o ponto 29. Do ponto 29, parte com azimute 340º41'07" perfazendo uma distância de 6,52m confrontando com a mesma estrada até o ponto 30. Do ponto 30, parte com azimute 347º48'15" perfazendo uma distância de 8,16m confrontando com a estrada Água Limpa/Cristais até o ponto 31. Do ponto 31, parte com azimute 354º53'12" perfazendo uma distância de 4,12m confrontando com a mesma estrada até o ponto 32. Do ponto 32, parte com azimute 353º48'04" perfazendo uma distância de 33,57m confrontando com a mesma estrada até o ponto 33. Do ponto 33, parte com azimute 348º24'21" perfazendo uma distância de 19,36m confrontando com a mesma estrada até o ponto 34. Do ponto 34, parte com azimute 346º07'40" perfazendo uma distância de 21,03m confrontando com a mesma estrada até o ponto 35. Do ponto 35, parte com azimute 351º19'43" perfazendo uma distância de 16,34m confrontando com a mesma estrada até o Ponto 1 de início desta descrição.

Decisão proferida determinando a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros incertos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local.

DADO e PASSADO, eu, Aline Mara Goulart, Gerente de Secretaria, o digitei. Ouro Branco, data da assinatura eletrônica. Dra. Nathália Moura Mendes Rocha, Juíza de Direito nesta Comarca de Ouro Branco/MG.

OURO FINO

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL PROCESSO Nº: 5001691-65.2024.8.13.0460 CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246) V. V. D. O. CPF: 179.116.876-09 FARLEI SAMPAIO DOS SANTOS CPF: 142.869.026-33 COMARCA DE OURO FINO 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude Edital com prazo de 30 dias Justiça Gratuita. Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da